

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 775 de 1 de Agosto de 2024

DATA: 01/08/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594

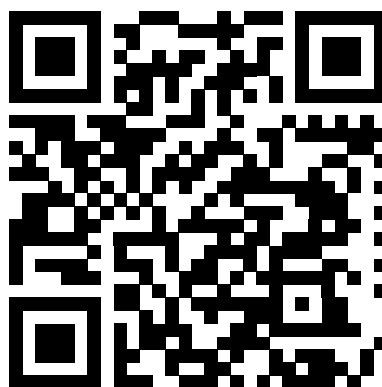
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 01/08/2024 19:06:43

IP com n°: 192.168.100.59

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=854)

hp?id=854

**ISSN 2966-0793**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* - em 01/08/2024 19:06:43 - IP com n°: 192.168.100.59 - [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=854](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=854)

## SUMÁRIO

### ATO ADMINISTRATIVO

- RESOLUÇÃO : 005/2024 - QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -FMDI, ANO 2024.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- ATO ADMINISTRATIVO - RESOLUÇÃO : 005/2024****RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMDI**

Que dispõe sobre a Comissão de Análises das Propostas a serem financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -FMDI, ano 2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.545 de 29 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Análises das Propostas a serem financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -FMDI, ano de 2024.

- Maria Carliene Bezerra Dutra;
- Jarlisson Sebastião Araújo Silva;
- Neilson Oliveira dos Santos;
- Maria do Socorro Dualibe Rocha
- Ana Jessyca Martins Pereira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2024. Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim, 01 de agosto de 2024.

**Maria Carliene Bezerra Dutra**  
Presidente do CMDI

